

Procedimento concursal, para o preenchimento de três postos de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, para o Departamento de Operações, Infraestruturas e Desenvolvimento Tecnológico – Aviso (extrato) n.º 16081/2021 – Diário da República, 2.ª série - N.º 165 de 25 de agosto de 2021

ATA N.º 2

Aos catorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, pelas 10 horas, o júri reuniu na sede do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P., doravante designado por IPMA, na Rua C do Aeroporto de Lisboa 1749-077 Lisboa, estando presentes, Carla Miguel Nunes da Costa Gouveia Gonçalves, na qualidade de Presidente do Júri, Maria Margarida Cabrita Xavier Delgado, como 1.º vogal efetivo e Ana Sofia Subtil Baptista, como 2.º vogal efetivo.

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos proposta pelo presidente de júri e aprovada por unanimidade.

Ordem de trabalhos: -----

1. Receção e análise de candidaturas. -----
2. Notificações aos candidatos. -----

Ponto Um: -----

Em cumprimento do n.º 1 do art.º 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o procedimento concursal foi publicitado no Diário da República 2.ª série - N.º 165 de 25 de agosto de 2021 sob o aviso (extrato) n.º 16081/2021, na bolsa de emprego público com o n.º OE202108/0567 e na página eletrónica do IPMA, pelo que, esteve disponível entre os dias 26 de agosto e 09 de setembro de 2021. -----

1.1. O júri recebeu 15 candidaturas, pertencentes aos candidatos(as) que se identificam por ordem alfabética: -----

- ✓ Alexandra Manuela Pereira Fernandes Lopes -----
- ✓ Alzira Cristina Pereira Neves -----
- ✓ Ana Sofia Oliveira Mota -----
- ✓ António Santos -----
- ✓ Cátia Sofia Gomes Piedade -----
- ✓ Diogo Miguel Duarte Dias -----
- ✓ Fábio Sousa Paisana -----
- ✓ Luciano de Barros de Jesus -----
- ✓ Margarida Ruivo Nogueira Mendes -----
- ✓ Maria de Fátima Coutinho da Silva -----
- ✓ Maria João Pereira Rodrigues -----
- ✓ Pedro Fernandes -----
- ✓ Rita Pinheiro Morais -----
- ✓ Sílvio Diniz de Lourenço Júnior -----
- ✓ Vitor Emanuel Amaro Martins Vilas -----

1.2. Realizada a análise e verificação dos requisitos de admissão, verificou-se o seguinte enquadramento aos candidatos acima elencados: -----

1.2.1. Da análise às candidaturas o júri delibera por unanimidade **excluir** os seguintes candidatos(as): -----

Candidatos(as) Excluídos(as)	Motivos de Exclusão
António Santos	Candidato sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, conforme exigido no n.º 6.2 do aviso de abertura.
Diogo Miguel Duarte Dias	Candidato sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, conforme exigido no n.º 6.2 do aviso de abertura.
Fábio Sousa Paisana	Candidato sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, conforme exigido no n.º 6.2 do aviso de abertura.
Margarida Ruivo Nogueira Mendes	Candidata sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, conforme exigido no n.º 6.2 do aviso de abertura.
Maria João Pereira Rodrigues	Candidata sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, conforme exigido no n.º 6.2 do aviso de abertura.
Pedro Fernandes	Candidato sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, conforme exigido no n.º 6.2 do aviso de abertura.
Rita Pinheiro Morais	Candidata sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, conforme exigido no n.º 6.2 do aviso de abertura.
Sílvio Diniz de Lourenço Júnior	Candidato sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, conforme exigido no n.º 6.2 do aviso de abertura.

1.2.2. O júri delibera por unanimidade **admitir condicionalmente** os seguintes candidatos(as): -----

Candidatos(as) Excluídos(as)	Motivo de Admissão Condicional
Alexandra Manuela Pereira Fernandes Lopes	A candidata dispõe de 10 dias úteis para fazer chegar ao júri do procedimento concursal, declaração de funções atualizada, nos moldes identificados na alínea d) do ponto 7.1 do aviso de abertura. Se no prazo referido, não entregar a declaração ou se verificar que não reúne os requisitos, fica automaticamente excluída do presente procedimento concursal.
Alzira Cristina Pereira Neves	A candidata dispõe de 10 dias úteis para fazer chegar ao júri do procedimento concursal, declaração de funções atualizada, nos moldes identificados na alínea d) do ponto 7.1 do aviso de abertura. Se no prazo referido, não entregar a declaração ou se verificar que não reúne os requisitos, fica automaticamente excluída do presente procedimento concursal.
Ana Sofia Oliveira Mota	A candidata dispõe de 10 dias úteis para fazer chegar ao júri do procedimento concursal, declaração de funções atualizada, nos moldes identificados na alínea d) do ponto 7 do aviso de abertura e formulário de candidatura tal como indicado na alínea a) do ponto 7 do aviso de abertura. Se no prazo referido, não entregar a declaração e o formulário de candidatura, ou se verificar que não reúne os requisitos, fica automaticamente excluída do presente procedimento concursal.

Cátia Sofia Gomes Piedade	A candidata dispõe de 10 dias úteis para fazer chegar ao júri do procedimento concursal, declaração de funções atualizada, nos moldes identificados na alínea d) do ponto 7.1 do aviso de abertura. Se no prazo referido, não entregar a declaração ou se verificar que não reúne os requisitos, fica automaticamente excluída do presente procedimento concursal.
Vitor Emanuel Amaro Martins Vilas	O candidato dispõe de 10 dias úteis para fazer chegar ao júri do procedimento concursal, declaração de funções atualizada, nos moldes identificados na alínea d) do ponto 7.1 do aviso de abertura. Se no prazo referido, não entregar a declaração ou se verificar que não reúne os requisitos, fica automaticamente excluído do presente procedimento concursal.

1.2.3. Em face da análise às candidaturas, o júri delibera por unanimidade **admitir** ao procedimento os candidatos que se listam: -----

Candidatos(as) Admitidos(as)
Luciano de Barros de Jesus
Maria de Fátima Coutinho da Silva

Ponto Dois: -----

2.1. Mais deliberou o júri, notificar os candidatos excluídos e admitidos condicionalmente, ao procedimento concursal, por e-mail com recibo de entrega da notificação, nos termos da alínea a) do art.º 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----

2.2. Em cumprimento do disposto no artigo 23.º da citada Portaria, o Júri deliberou conceder um prazo de dez dias úteis para, em sede de audiência dos interessados, os candidatos se pronunciarem sobre a decisão do júri, através de formulário próprio disponível na página eletrónica do IPMA, I.P.. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, na qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri nela presentes. -----

A PRESIDENTE DO JÚRI,




(Carla Miguel Nunes da Costa Gouveia Gonçalves)

1ª VOGAL EFETIVA



(Maria Margarida Cabrita Xavier Delgado)

2ª VOGAL EFETIVA



(Ana Sofia Subtil Baptista)

